



Edital nº02/2026.2  
INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO  
POR TRANSFERÊNCIA INGRESSO  
2026.2

Cursos: Direito, Administração, ADS, Ciências da Computação,  
Pedagogia e Psicologia.

RECIFE E CARUARU 2026.1

## **EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA 2026.2 FACULDADES NOVA ROMA**

A Faculdade Nova Roma torna pública as condições para o Processo Seletivo 2026.2 para Preenchimento de Vagas por Transferência, nos Cursos de Graduação em Direito, Administração, ADS, Ciências da Computação, Pedagogia e Psicologia.

### **1 - PROCESSO:**

A FACULDADE NOVA ROMA utiliza quatro formas de ingresso como processo seletivo para acesso aos cursos de ensino superior em Direito, ADS, Ciências da Computação, Pedagogia e Psicologia, que são: **VESTIBULAR** com Prova **Objetiva** Presencial ou Online; entrada com nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); Portadores de Diploma e Transferência.

Por TRANSFERÊNCIA o Candidato que optar por essa forma de ingresso deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, no semestre 2026.2, em um dos cursos deste processo seletivo e apresentar junto a sua Inscrição um documento que comprove está matriculado. o candidato que optar por esta forma de ingresso não precisará realizar a prova objetiva.

### **2 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

2.1 - Serão aprovados os candidatos por data de entrada no processo seletivo de acordo com o número de vagas disponíveis para esta modalidade de ingresso.

2.2 - Para se candidatar as vagas por TRANSFERÊNCIAS, tratadas sob condições desse edital, o candidato para ingresso na FACULDADE NOVA ROMA deverá estar cursando em outra Instituição, no semestre 2026.2, até o 4º período, independente do curso pleiteado.

2.3 - O candidato que estiver matriculado na Instituição de origem a partir do 5º Período deverá ter sua solicitação matricula por transferência neste processo seletivo INDEFERIDA, no momento de sua inscrição.

### **3 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

3.1.1 — As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 16/06/2026 até o dia 14/10/2026, ou até o preenchimento de todas as vagas e mediante o cumprimento do seguinte requisito:

Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, no semestre 2026.2, em um dos cursos deste processo seletivo.

Para se inscrever, é necessário que o candidato(a) entre em contato com uma das nossas unidades por qualquer canal de comunicação. Informações imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato no Processo Seletivo por Transferência FACULDADE NOVA ROMA 2026.2.

#### **4 - VALOR DA INSCRIÇÃO:**

A Inscrição neste processo seletivo é GRATUITA

#### **5 - RESULTADO:**

O resultado dos candidatos classificados, de acordo com os critérios estabelecidos, será divulgado sempre em até cinco (5) dias úteis da realização da inscrição. As matrículas deverão ser realizadas em até cinco (5) dias úteis **da divulgação do** resultado. O candidato que não realizar a sua matrícula nesse prazo perderá a sua vaga e precisará se submeter a um novo processo seletivo, caso deseje ainda ingressar na NOVA ROMA.

#### **6 - DA MATRÍCULA:**

6.1 Os candidatos aptos serão informados sobre os procedimentos para realização da matrícula por um dos nossos colaboradores.

6.2 Documentos Necessários para realização da matrícula (Levar as originais), além das comprovações de vínculo:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certificado com Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente; Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência (este será o endereço que constará no contrato); Comprovante de votação das duas ultimas eleições ou certificado de quitação eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);
- Documento de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);

6.3 O candidato com matrícula na modalidade de transferência, efetivada no período de vigência deste edital, configura a aceitação de todas as condições descritas nele.

6.4 Na efetivação da matrícula, o aluno poderá cursar o máximo de quatro (4) disciplinas de carga horária de 26, 30 ou 40 horas que irão iniciar-se no segundo trimestre (2ª rodada) do semestre 2026.2, independente do turno de oferta, e a escolha destas disciplinas poderá acontecer com a orientação da secretaria acadêmica e/ou das coordenações de curso.

6.5 Na efetivação da matrícula o aluno NÃO poderá cursar a quantidade acima de 4 disciplinas e não poderá se matricular em disciplinas com carga horária de 60, 72 ou 80 horas ou já iniciadas no primeiro trimestre de 2026.2.

6.6 Não é permitido nenhum tipo de crédito financeiro ou de disciplinas, descritos neste edital, para os semestres subsequentes à 2026.2.

#### **7 - VALOR DAS MENSALIDADES POR TRANSFERÊNCIA:**

PARA ALUNOS ORIUNDOS POR TRANSFERÊNCIA NO PERÍODO DESCRITO NESTE EDITAL, A MATRÍCULA E MENSALIDADES COM BOLSA DESCONTO ESPECIAL POR ADIMPLÊNCIA SERÁ DE ACORDO COM TABELA EM ANEXO E COM VALIDADE APENAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2026;

A partir do 1º semestre de 2027, a BOLSA DESCONTO seguirá como descrito no **EDITAL** de INGRESSO para 2027.1;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações imprecisas ou incorretas poderão implicar na eliminação do candidato.

8.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

8.3 Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção Pedagógica da Nova Roma, por meio da análise de requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site da Instituição.

ANEXO

## RECIFE

| CAMPANHA DE TRANSFERÊNCIA |       |           |               |                               |
|---------------------------|-------|-----------|---------------|-------------------------------|
| CURSO                     | TURNO | MATRÍCULA | MENSALIDADE*  |                               |
|                           |       |           | SEM BOLSA R\$ | COM BOLSA R\$**               |
| DIREITO                   | MANHÃ | R\$ 99,90 | R\$ 2.065,99  | R\$ 99,90<br>Desc: 95,16%     |
|                           | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 2.065,99  | R\$ 99,90<br>Desc: 95,16%     |
| CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO    | MANHÃ | R\$ 99,90 | R\$ 1.659,88  | R\$ 99,90<br>Desc: 93,98%     |
|                           | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 1.659,88  | R\$ 99,90<br>Desc: 93,98%     |
| ADS                       | MANHÃ | R\$ 99,90 | R\$ 1.372,87  | R\$ 99,90<br>Desc: 92,73%     |
|                           | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 1.372,87  | R\$ 99,90<br>Desc: 92,73%     |
| ADMINISTRAÇÃO             | MANHÃ | R\$ 99,90 | R\$ 735,03    | R\$ 99,90<br>Desc: 86,40%     |
|                           | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 735,03    | R\$ 99,90<br>Desc: 86,40%     |
| PSICOLOGIA                | MANHÃ | R\$ 99,90 | R\$ 1.372,87  | R\$ 99,90<br>Desc: 92, 92,73% |
|                           | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 1.372,87  | R\$ 99,90<br>Desc: 92,73%     |

## CARUARU

| CAMPANHA DE TRANSFERÊNCIA |       |           |               |                           |
|---------------------------|-------|-----------|---------------|---------------------------|
| CURSO                     | TURNO | MATRÍCULA | MENSALIDADE*  |                           |
|                           |       |           | SEM BOLSA R\$ | COM BOLSA R\$**           |
| DIREITO                   | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 2.065,99  | R\$ 99,90<br>Desc: 95,16% |
| PSICOLOGIA                | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 1.372,87  | R\$ 99,90<br>Desc: 92,72% |
| ADS                       | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 1.232,64  | R\$ 99,90<br>Desc: 91,90% |
| PEDAGOGIA                 | NOITE | R\$ 99,90 | R\$ 686,94    | R\$ 99,90<br>Desc: 85,46% |

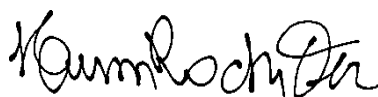
\*Valores referentes as mensalidades de 2026.2

\*\*Para pagamentos realizados até o dia 15 dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Observações Importantes:

- 1) O Aluno pagará com a bolsa/desconto até o dia 15 de cada mês;
- 2) O aluno que por qualquer motivo trancar a sua matrícula perderá tal benefício de bolsa/desconto.
- 3) Inclusão de Desconto de Parceria: Neste edital não sera aplicado nenhum desconto de parceria nas mensalidades para o período dos valores promocionais (outubro, novembro e dezembro).

Atenciosamente,



Humberto Rochimin Fernandes  
Diretor Acadêmico